



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000307/2025-48**

**Alvorada-RS, 26 de junho de 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a atualização referente ao Capítulo 06, Infraestrutura, PDI 2024-2028, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:06)*

**ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**

*DIRETOR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: ###959#6*

**Processo Associado: 23739.000287/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **23758969eb**